



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2013

Número 169

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEIS

### LEI Nº 8.303 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### **DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os postos de combustíveis instalados no Município de Sete Lagoas obrigados à instalação de câmeras de monitoramento em suas dependências.

§1º Para os fins desta Lei, entende-se como postos de combustíveis, estabelecimentos que comercializem combustíveis e outros similares com fins automotivos.

§2º As câmeras de monitoramento de que trata o caput deste artigo se destinam exclusivamente à preservação da segurança, à prevenção de furtos, roubos, atos de vandalismo, depredação, violência e outros que ponham em risco a segurança de clientes e funcionários de postos de combustíveis.

§3º As câmeras deverão proporcionar, pelo menos, a captura e o armazenamento das imagens de áreas externas e internas dos postos de combustíveis.

§4º As câmeras deverão ser protegidas e instaladas em local que não permita a sua violação ou remoção.

Art. 2º É obrigatória a fixação de aviso informando a existência de câmeras de monitoramento no local.

Art. 3º Fica proibida a instalação de câmeras de vídeo em banheiros, vestiários e outros locais de reserva de privacidade individual.

Art. 4º As imagens produzidas e armazenadas não poderão ser exibidas ou disponibilizadas a terceiros, exceto por meio de requisição formal em caso de investigação policial ou para instrução de processo judicial.

Parágrafo único. As imagens armazenadas deverão ser provisionadas por, pelo menos, 01 (um) ano.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de dezembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**ARNALDO NOGUEIRA**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2013

Número 169

**SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 170/2013 de autoria do Vereador Alcides Longo de Barros)*

### DIVERSOS

#### CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho

Praça Juarez Tanure nº 15 - 4º andar – Centro

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral que contratou a Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas - CODESEL para a execução dos serviços de assentamento de meio fio pré-moldado, em diversas ruas do município de Sete Lagoas. Contrato Administrativo nº 127/2013 - Modalidade: Dispensa nº 30/2013 - Dotação Orçamentária nº 14.01.15.451.0010.1055.3449051000000.0010 Ficha: 140. Valor Global: R\$50.310,00 - exercício 2013 - Prazo: 180 dias - Data: 06/12/2013 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas e José Magelo Martins da Costa, Presidente da CODESEL - Sete Lagoas, 17/12/2013.

**Geraldo Donizete de Carvalho**, Consultor de Licitações e Compras.

#### QUESTIONAMENTOS.

O Município de **SETE LAGOAS (MG)**, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do **Pregão Presencial nº 91/2013**, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de pães de sal e de doce, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social, torna público aos interessados os seguintes questionamentos e suas respectivas respostas:

Q: “Conforme consta no processo licitatório a data de fabricação não poderá ser superior a 1 dia, no nosso entendimento é impossível fabricar 20.000 pães em 1 dia, e o prazo de validade deve ser de 10 dias, prazo este de validade do pão de cachorro quente, até porque o consumo será todo no mesmo dia. A mudança do prazo de validade está em conformidade com o prazo de validade do pão, até porque as entregas serão fracionadas para cada escola, sendo humanamente impossível fabricar 20.000 pães e entregá-los no mesmo e dia em locais diferentes.”

R: No ato da entrega, os pães deverão possuir até 02 dias de fabricação, sendo que o prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 e no máximo 30 dias.

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2013.

**Vinicius B. Andreato** - Pregoeiro.

**Geraldo Donizete de Carvalho** - Consultor.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2013

Número 169

### AVISO DE EDITAL – CARTA CONVITE Nº 103/2013.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público que realizará Licitação na modalidade de Carta Convite nº 103/2013, cujo objeto consiste na contratação de leiloeiro nos termos solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até às 09h00min do dia 27/12/2013 na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 27/12/2013. O edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700.

**Aparecida Maria Duarte Barbosa.** Presidente da Comissão de Licitação.

**Geraldo Donizete de Carvalho.** Consultor.

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS – MG

#### BOLETIM INFORMATIVO Nº 044/2013.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 11 de novembro de 2013, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	11/11/2013	8158	AB03681908	HLA6723	Indeferido
2	11/11/2013	7749	AB04891023	GSB8256	Indeferido
3	11/11/2013	8131	AB04894714	GWF6877	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 11 de novembro de 2013.

#### BOLETIM INFORMATIVO Nº 045/2013.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 18 de novembro de 2013, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	18/11/2013	8209	AB03680134	GXM4603	Indeferido
2	18/11/2013	8182	AB03680190	HOH1231	Deferido
3	18/11/2013	8225	AB04886799	GXM4603	Indeferido



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2013

Número 169

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 18 de novembro de 2013.

### BOLETIM INFORMATIVO Nº 046/2013.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 25 de novembro de 2013, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	25/11/2013	8233	AB03683701	HGB2137	Deferido
2	25/11/2013	8284	AB04898526	HCD2209	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 25 de Novembro de 2013.

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG - CNPJ nº 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 470/2013, firmado em 18 de outubro de 2013, com a contratada **TIGRE S.A- TUBOS E CONEXÕES**, CNPJ nº 84.684.455/0071-76 ; Prorrogação do prazo de vigência até 18 de fevereiro de 2014; Fundamento Legal art. 24, inciso IV e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Sete lagoas/MG, 04 de dezembro de 2013.

**Marcos Joaquim Matoso** – Diretor Presidente.

#### TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG - CNPJ nº 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 631/2013, firmado em 28 de novembro de 2013, com a contratada, **HIDROPOÇOS LTDA.**, CNPJ nº 17.300.096/0001-06 ; Prorrogação do prazo de vigência até 04 de março de 2013; Fundamento



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2013

Número 169

Legal, art. 24, inciso IV e art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Sete lagoas/MG, 04 de dezembro de 2013.

**Marcos Joaquim Matoso** – Diretor Presidente.

---

### TERMO DE ADITAMENTO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

SAAE- SETE LAGOAS/MG – CNPJ nº 24.996.845/0001-47- Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 635/2013, firmado dia 29 de novembro de 2013, com a contratada, **DELTA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, CNPJ nº 18.765.330/0001-33; Prorrogação de prazo de vigência até 04 de março de 2014; Fundamento Legal, art. 24, inciso IV e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Sete Lagoas/MG, 17 de dezembro de 2014.

**Marcos Joaquim Matoso** - Diretor Presidente.

---

### TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

SAAE- SETE LAGOAS/MG – CNPJ nº 24.996.845/0001-47- Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 636/2013, firmado dia 03 de dezembro de 2013, com a contratada, **DELTA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, CNPJ nº 18.765.330/0001-33; Prorrogação de prazo de vigência até 04 de março de 2014; Fundamento Legal, art. 24, inciso IV e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Sete Lagoas/MG, 17 de dezembro de 2014.

**Marcos Joaquim Matoso** - Diretor Presidente.

---

### TERMO DE ADITAMENTO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

SAAE- SETE LAGOAS/MG – CNPJ nº 24.996.845/0001-47- Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 629/2013, firmado dia 27 de novembro de 2013, com a contratada, **DELTA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, CNPJ nº 18.765.330/0001-33; Prorrogação de prazo de vigência até 04 de março de 2014; Fundamento Legal, art. 24, inciso IV e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Sete Lagoas/MG, 17 de dezembro de 2014.

**Marcos Joaquim Matoso** - Diretor Presidente.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2013

Número 169

### AVISO DE EDITAL.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/1993, que realizará Licitação Pública, na modalidade Tomada de Preços, tipo “técnica e preço”, de acordo com os ditames da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, pela Lei nº 12.232 de 29/04/2010, legislação complementar em vigor, Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965, Decreto nº 57.690 de 1º de fevereiro de 1966 e pelo Código de Ética dos Profissionais da Propaganda e normas do Conselho Executivo das Normas Padrão, objetivando à contratação de empresa de comunicação para prestação de serviços de marketing publicitário, propaganda, pesquisas, promoção, compreendendo planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, supervisão, avaliação e acompanhamento de campanhas publicitárias, promocionais, eventos, materiais de divulgação, consultoria de planejamento de marketing, estudos na área de publicidade e criação, estruturação, gerenciamento e produção de conteúdos para site institucional, conforme termo de referência nº 460/2013. Audiência pública do sorteio dos nomes da comissão técnica: Dia 04/02/2014 às 10:00 hs. Os envelopes contendo os documentos e as propostas comerciais das empresas interessadas deverão ser entregues até às 08:45 (oito e quarenta e cinco) horas do dia 11 de fevereiro de 2014, prazo preclusivo do direito de participação, onde o início da abertura dos envelopes apresentados será às 09:00hs, na mesma data, no departamento de Licitações do SAAE, sito na Rua Travessa Juarez Tanure nº 15 – 4º andar – Centro Administrativo Heitor Lanza Neto (prédio anexo a Agência do Banco do Brasil) – Centro – Sete Lagoas/MG. CEP: 35.700-024. As licitantes interessadas deverão estar munidas do CRC – Certificado de Registro Cadastral, com período em curso emitido pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG para participarem da licitação – contato: 3779-3714 c/ Evanilda. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta e ou aquisição, no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas. Os interessados poderão retirá-lo no endereço eletrônico [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) ou [www.setelagoas.mg.gov.br/licitacao/index.php](http://www.setelagoas.mg.gov.br/licitacao/index.php). Informações: (31) 3779-3718 – Dotação própria / Ficha: 1767-1 S. Leonardo Davince Goulart – Presidente da CPL.

Sete Lagoas/MG, 17 de dezembro de 2013

**Leonardo Davince Goulart** – Presidente da CPL.

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>